



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Segunda – Feira, 12 de maio de 2025

Ano 6 | Edição nº 991 – Edição Extra

Página 1 de 4

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
EDITAIS	3
LICITAÇÕES	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Segunda – Feira, 12 de maio de 2025

Ano 6 | Edição nº 991 – Edição Extra

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 5389 DE 09 DE MAIO DE 2025.*

Dispõe sobre a contratação temporária de ENFERMEIRO nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. ANA BEATRIZ FRANCO ELIAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, CPF/MF nº 264.782.848-24, RG-SP 32.751.736-00, residente na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, aprovada em 01º (primeiro) lugar no Processo Seletivo 07/2025, contratada para o emprego de ENFERMEIRO.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência L1-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017 e demais posteriores.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de maio de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Segunda – Feira, 12 de maio de 2025

Ano 6 | Edição nº 991 – Edição Extra

Página 3 de 4

EDITAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, pelo presente edital, por sua Presidente que subscreve, CONVOCA a candidata abaixo classificada como Suplente no Processo Seletivo CMDCA 01/2023, para assumir a função de Conselheira Tutelar a partir de 02/06/2025 pelo período de 03 (três) meses, respectivamente junho, julho e agosto de 2025, com finalidade de suprir as férias de duas conselheiras tutelares.

Classificação Suplente	Nome
1º	Angélica Miguel Neres

A candidata convocada deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, sito à Rua Acácio Trindade de Melo, nº 1-02 – Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, no próximo dia 13 de Maio de 2025, às 09h00min, com intuito de firmar compromisso de aceitação/posse.

O não comparecimento na data e horário acima mencionado implicará na desistência da posse.

Para que todos possam tomar ciência e ninguém possa alegar ignorância no futuro, é expedido o presente edital, publicado e afixado na forma da lei.

Espírito Santo do Turvo, 12 de maio de 2025.

CAMILA DA SILVA NEVES

Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Segunda – Feira, 12 de maio de 2025

Ano 6 | Edição nº 991 – Edição Extra

Página 4 de 4

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº12/2025, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de maio de 2025. Gilberto Nascimento Bertolino- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 03/2025.

Contrato Administrativo nº 79/2023

Processo: 1156/2023 – Dispensa nº 63/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

Objeto: Contratação de empresa para realização de estágio e concessão de bolsa de estágio á estudantes do Município de Espírito Santo do Turvo. Prorrogação de prazo contratual

Valor: R\$254.676,48

Vigência:09/05/2025 a 09/05/2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500